



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA**

**PARECER TÉCNICO No. 001/2020**

**PARECER TÉCNICO DO COMITÊ DE ESPECIALISTAS DA SESAP-RN PARA O  
ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PELA COVID-19 EM RELAÇÃO AO PLANO  
DE ABERTURA DA ECONOMIA**

Neste documento, é apresentado parecer técnico em relação ao PLANO DE RETOMADA GRADUAL DA ATIVIDADE ECONÔMICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, disposto pela FIERN, FECOMÉRCIO, FAERN, FETRONOR, SEBRAE, com apoio da FCDL, FACERN e ACRN, no controle da doença causada pelo novo coronavírus (covid-19), discutido no Comitê de Especialistas organizado pela Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP/RN), cujo objetivo é servir de ambiente consultivo para embasar as tomadas de decisões do Governo do Estado para enfrentamento da pandemia. O referido comitê teve a **portaria de número 759**, publicada no dia **19 de março de 2020**, sendo também parte da estratégia adotada pelo Estado do RN para o enfrentamento do Novo Coronavírus.

**Maio/2020**

**Natal-RN**

## **INTRODUÇÃO**

O PLANO DE RETOMADA GRADUAL DA ATIVIDADE ECONÔMICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE foi apresentado no Grupo de Trabalho Econômico do Governo do Estado do Rio Grande do Norte no contexto da pandemia da covid-19 e apresentado a este comitê em 12 de maio por videoconferência. Basicamente, o plano trata de:

1. Agenda urgente
2. Comunicação eficiente
3. Análise da Saúde e da Economia
4. Plano para o relaxamento social e retomada da economia
5. Plano pós-pandemia

Este parecer técnico tratará tão somente das variáveis que possuem relação direta ou indireta com a propagação e dispersão da covid-19 dentro do território potiguar.

### **1. AGENDA URGENTE**

O PLANO DE RETOMADA GRADUAL DA ATIVIDADE ECONÔMICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE considera como pontos de atenção e necessidade de respostas urgentes:

- a) Filas nos bancos para acesso ao crédito-auxílio;
- b) Filas nos restaurantes populares;
- c) Criação de barreiras sanitárias nas fronteiras do Estado;
- d) Ampla distribuição de máscaras para a população;

- e) Plano de Segurança Pública para Situação da covid-19;
- f) Monitoramento completo dos leitos hospitalares no Estado;
- g) Comunicação.

E apresenta como pressupostos para cumprimento dessa agenda:

- a) Mapear e resguardar a população de maior risco;
- b) Esforço em expandir a capacidade de testes;
- c) Acompanhar em tempo real os leitos disponíveis de UTI dotados de respiradores;
- d) Dar condições para que as Secretarias e Órgãos Estaduais atuem de forma intensiva: Segurança Pública; Agricultura; Desenvolvimento Econômico, Pesquisa, Ciência e Tecnologia e IDEMA, e outras que se fizerem necessárias, todas condicionadas às orientações e determinações da Secretaria da Saúde.

## **2. COMUNICAÇÃO EFICIENTE**

Trata da forma como a comunicação sobre a abertura deve ser feita, com COMPROMISSO, RESPONSABILIDADE, CONSCIÊNCIA e RESPEITO.

## **3. ANÁLISE DA SAÚDE E DA ECONOMIA**

Trata de uma análise da situação atual da pandemia com algumas projeções e o quadro da economia e perspectivas. O documento faz algumas ressalvas em relação aos cenários da pandemia:

- A análise de cenário deve se fundamentar em dados confiáveis obtidos por meio do esforço em expandir a capacidade de testagem no RN. Dados imprecisos podem provocar conclusões danosas às ações públicas. Testar apenas os óbitos em um determinado município eleva a taxa de letalidade,

indicando que medidas de isolamento social devem ser intensificadas. Por outro lado, não os testar, leva à falsa conclusão de que essa taxa diminuiu, indicando que pode-se relaxar o isolamento social;

- Os cenários e projeções convergem para o pico no Brasil iniciando em 03 de maio;
- Cenário SESAP para o RN converge neste mesmo período: 02 de maio (pior cenário) até 15 de maio (melhor cenário);
- Observa-se uma tendência crescente no número de óbitos e casos confirmados, em coerência com o aumento no número de testes realizados, apontando para algo como início da formação desse pico previsto para os próximos dias;
- É essencial que haja ainda mais transparência sobre os dados de leitos disponíveis e sua evolução histórica (por tipo, por município), para se compreender como a rede hospitalar tem dado resposta e capacidade de absorver. O número de leitos Intensivos que serão necessários está diretamente relacionado ao número de novos casos, esta demanda surge em média após 15 dias do aumento do número de infectados, a demanda pode ser de até 3X a mais da quantidade de leitos de terapia intensiva existentes. Além dos pacientes COVID, deveremos levar em consideração, a existência de outras urgência e emergências que também necessitarão de internamento. Outro fator essencial para atingir esta meta será a aquisição de equipamentos indispensáveis para o funcionamento destes leitos, como respiradores, monitores, bombas de infusão, contratação de RH qualificado e por último EPI, indispensáveis para a segurança da equipe, que realiza os atendimentos

destes pacientes. Os municípios deverão se esforçar na abertura de novos leitos de estabilização e ou intensivos para minimizar a demanda excedente, do COVID. Esta integração deve ser ampliada para o transporte sanitário (ambulâncias, SAMU), porque o SAMU não conseguirá abranger toda a nova demanda, podendo os municípios unirem-se e contratar leitos da saúde suplementar e empresas de transporte sanitário.

- O Objetivo do isolamento é achatar a curva de contaminados no pico, com a principal finalidade de não sobrecarregar os leitos hospitalares. Observa-se hoje que os óbitos crescem, mas os leitos (em números absolutos) não estão esgotados (dia 27/04 a ocupação de leitos para COVID-19 estava em 39%). Considera-se ainda a abertura de novos leitos.

#### **4. PLANO PARA O RELAXAMENTO SOCIAL E RETOMADA DA ECONOMIA**

O documento prevê medidas transversais a serem adotadas por todos durante o processo de relaxamento das medidas de isolamento social, cronograma por etapas e protocolos a serem desempenhados pelos setores da economia.

As ações transversais que o documento propõe são:

- Distanciamento social seletivo;
- Grupos de risco e infectados continuam em quarentena domiciliar;
- Uso obrigatório de máscaras de proteção em todo e qualquer ambiente público ou privado, incluindo todos os estabelecimentos comerciais (de bens ou serviços), instituições bancárias, financeiras ou

afins, veículos de transporte de passageiros, espaços abertos (praças, calçadas, feiras...), dentre outros;

- Estabelecimentos funcionarão em horários alternados para diminuir a possibilidade de aglomeração e a concentração de pessoas em paradas de ônibus ou circulando por meio do transporte coletivo;
- Adequação da oferta da frota de ônibus urbanos para melhor atender os horários de pico e desestimular a circulação dos cidadãos nos horários de baixo volume de circulação do transporte;
- Eventos com grande número de pessoas continuam suspensos;
- Manutenção do teletrabalho para todas as atividades em que for possível essa modalidade, conforme condição de cada empresa;
- Efetiva e comprovada implementação de medidas de prevenção nos locais de trabalho, destinadas aos trabalhadores, usuários e clientes;
- Realização de ampla campanha de comunicação social do Governo do Estado para orientação e conscientização acerca do cumprimento das medidas preventivas, com ênfase nas ações transversais aqui estabelecidas (horários, circulação, higienização das mãos, uso de máscaras), mantendo-se o tom da necessidade de compromisso e responsabilidade de todos os cidadãos.

O documento considera a abertura por blocos ou fases, considerando os critérios:

- O quanto gera de aglomeração (partindo das que geram menos);
- Capacidade de controle dos protocolos internos;
- Impacto econômico;

- As datas tomam como referência a previsão de pico da doença entre 3 e 16 de maio; bem como, o \*fim do Decreto estadual para 20 de maio (**Obs.: durante a apresentação foi colocado que não haveria uma data definida, apenas o dia 1 após haver condições epidemiológicas para relaxamento social**);

- Escolas, Universidades e creches devem voltar a partir do segundo semestre;

O documento apresenta duas propostas de abertura: uma em 3 fases (Quadro 1)

e outra em 4 fases (Quadro 2):

**Quadro 1** – Proposta de abertura com 3 fases

1ª FASE	2ª FASE	3ª FASE
1. Atividades Comerciais e Demais serviços; 2. Restaurantes, bares, lanchonetes e similares; 3. Food Parks; 4. Transporte público com maior frota em horário de pico.	1. Shopping Centers; 2. Parques em Geral.	1. Cinema; 2. Teatros; 3. Casas de Evento; 4. Shows, espetáculos e Indústria do entretenimento; 5. Academias.

**Quadro 2** – Proposta de abertura com 4 fases

1ª FASE	2ª FASE	3ª FASE	4ª FASE
1. Atividades Comerciais e Demais serviços; 2. Restaurantes; 3. Transporte público com maior frota em horário de pico.	1. Bares, lanchonetes e similares; 2. Food Parks.	1. Shopping Centers; 2. Parques em Geral; 3. Academias.	1. Cinema; 2. Teatros; 3. Casas de Evento 4. Shows, espetáculos e Indústria do entretenimento.

O documento apresenta ainda como proposta para avanço entre os blocos (novas aberturas) estar condicionado:

1. Ao esforço pela expansão da capacidade de testagem no Estado;
2. Ao controle da situação dos leitos hospitalares;
3. Às peculiaridades das Regiões do Estado;
4. À adoção das ações transversais aliadas ao protocolo específico da atividade.

Além disso, considera que a evolução entre Blocos pode ocorrer entre 14 dias (entre as primeiras liberações. Ex: 1 e 2) e 10 dias (entre as liberações finais. Ex: 3 e 4).

Mesmo após a abertura das áreas econômicas, elas, segundo o documento, devem estar condicionadas a horários alternativos de funcionamento (quadro 3) e protocolos.

**Quadro 3** – Exemplo de proposta de horários alternados de funcionamento.

Grupo	Chegada ao trabalho	Saída do trabalho	Atividades
1	6h	15h	Indústrias de Transformação
			Transporte, Armazenagem e Correio
			Atividades de Vigilância, Segurança e Investigação
			Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação
			Eletricidade e Gás
			Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura
			Indústrias Extrativas
2	8h	17h	Serviços para Edifícios e Atividades Paisagísticas
			Comércio por Atacado
			Comércio e Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas
			Comércio Varejista
			Construção
			Alimentação
3	Entre 9h e 10h	Entre 18h e 19h	Serviços de Escritório, de Apoio Administrativo e Outros Serviços
			Shopping Centers
			Outras Atividades de Serviços
			Atividades Imobiliárias
			Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas

			Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados
			Informação e Comunicação
			Alojamento
			Organismos Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais
4	Entre 11h e 12h	Entre 20h e 22h	Seleção, Agenciamento e Locação de Mão-De-Obra
			Artes, Cultura, Esporte e Recreação
			Aluguéis Não-Imobiliários e Gestão de Ativos Intangíveis Não-Financeiros
			Agências de Viagens, Operadores Turísticos e Serviços de Reservas

Os protocolos propostos pelo documento são os que se seguem:

a) PROTOCOLO DE DISTANCIAMENTO SOCIAL NO TRABALHO

- Comunicação clara com os funcionários antes do retorno ao trabalho;
- Uso permanente de máscaras e higienização adequada das mãos e outros protocolos de higiene pessoal;
- Protocolos de limpeza do ambiente de trabalho;
- Protocolo para a entrada do colaborador: uso obrigatório de máscaras, prezando pela manutenção e higienização a cada uso ou descarte; manter uma distância mínima segura entre as pessoas, alternar dias de comparecimento entre os funcionários nas equipes;
- Considerar jornadas de trabalho menores nos primeiros meses;
- Eliminar pontos de maior aglomeração de pessoas;

- Fechar todas as salas de ginástica e os espaços de convivência;
- Privilegiar o teletrabalho sempre que possível;
- Priorizar a realização das reuniões por teleconferência;
- Usar circulação natural de ar como prioritária, sendo o ar condicionado exclusivo para ambientes em que seja indispensável

b) PROTOCOLO SE ALGUM FUNCIONÁRIO TESTAR POSITIVO PARA COVID-19

- Como agir se funcionário apresentar sintomas
  - Alguns dos sintomas da Covid-19 se assemelham aos da gripe, como tosse, cansaço, congestão nasal, coriza, mialgia (dor do corpo), dor de cabeça ou dor de garganta.
  - Ao apresentar esses sintomas, o funcionário deve ser afastado do convívio coletivo imediatamente;
  - Recomenda-se que o gestor acompanhe diariamente esse funcionário e seus familiares e a possível evolução dos sintomas;
  - Orienta-se, ainda, que o gestor acompanhe todos os funcionários que tiveram alguma relação de proximidade com o funcionário afastado;
  - Realizando ou não o teste, o funcionário só deve retornar ao trabalho quando autorizado por um médico.
- Retorno de funcionário afastado por Covid-19
  - O funcionário diagnosticado com Covid-19 só poderá retornar ao trabalho com autorização médica.
  - Se ao término do período de afastamento recomendado pelo médico persistirem os sintomas, o funcionário deve ser orientado a permanecer em sua residência por mais 7 dias;

- Se ao final deste período ainda houver qualquer sintoma, o funcionário deve procurar novamente o atendimento médico presencial.
- Equipe em que um funcionário teste positivo para a Covid-19
  - O funcionário com Covid-19 será afastado;
  - Recomenda-se o afastamento do restante da equipe que teve contato direto com o funcionário contaminado pelos próximos 14 dias;
  - Quem não teve contato direto, deve manter sua rotina normal de trabalho, intensificando todas as medidas preventivas;
  - É essencial acompanhar o surgimento de sintomas.

c) PROTOCOLO PARA CRECHES E ESCOLAS

- Escolas de Ensino Médio que estão funcionando a distância devem permanecer assim até o final do 1º semestre;
- A entrada nas creches e escolas deve respeitar o seguinte protocolo: rápida entrevista para identificação de possíveis sintomas da Covid-19, organizando para que sejam evitadas aglomerações nas entradas dos estabelecimentos;
- Certificar-se de que álcool em gel esteja disponível em todas as salas de aula e espaços de uso geral, como biblioteca e refeitórios;
- Limpar e desinfetar com maior frequência os prédios escolares, as salas de aula e particularmente as superfícies que são tocadas por muitas pessoas (grades, mesas do refeitório, puxadores de portas etc.);

- Aumentar o fluxo de ar e a ventilação sempre que possível, mantendo janelas e portas abertas;
- Higienização das mercadorias, produtos e materiais que entram no estabelecimento;
- Observar as “ações transversais”

#### d) FÁBRICAS

- Revisar layouts e métodos de produção, garantindo uma distância mínima segura entre as pessoas e, onde não for possível, utilizar barreira física ou equipamentos mais potentes;
- Buscar fazer segregação dos funcionários entre as diferentes áreas da fábrica para facilitar o mapeamento dos casos e dificultar o contágio;
- Manter equipe de limpeza em constante atuação;
- Limpeza intensa 1 vez por turno; 5. Limpeza das ferramentas principais 2 vezes por turno.
- Cumprir as Ações Transversais.

#### e) ESCRITÓRIOS

- Aprimoramento do layout das mesas para atender à distância mínima segura entre os funcionários – outra possibilidade é o uso de barreiras físicas, quando possível;
- Buscar manter as portas internas abertas em tempo integral (circulação natural do ar);
- Não realizar reuniões em área fechada e procurar reduzir o número de participantes, dando preferência sempre para reuniões por aplicativos ou softwares de videoconferência, como Teams, Skype, Zoom etc. Caso

a reunião seja presencial, planejá-la de forma a reduzir seu tempo de duração;

- Limpeza das mesas, teclados e mouses duas vezes por turno.
- Cumprir as Ações Transversais.

f) TRANSPORTE PÚBLICO

- Manutenção da capacidade máxima da frota (como ocorre em horários de pico) entre 5h e 20h, a fim de diminuir as aglomerações;
- Circulação dos veículos com janelas abertas;
- Todos os passageiros e funcionários devem sempre utilizar máscara e higienizar frequentemente as mãos com água e sabão ou álcool em gel. Os funcionários devem ainda higienizar o seu ambiente de trabalho (cadeiras, volantes, etc);
- Utilizar o Termômetro Digital Infravermelho de Testa para aferir a temperatura dos motoristas e outros colaboradores em todo início de rota;
- Nos trens, ônibus e estações, estimular que passageiros mantenham a distância mínima segura entre si;
- Todas as atividades de limpeza e higienização devem ser reforçadas;
- Cumprir as Ações Transversais.

g) SETOR LOJISTA

- Limitação de acesso às lojas, com controle do número de entradas;
- Disponibilização de pontos com dispensadores de álcool em gel;
- Utilização de canais on-line para continuar atendendo clientes que ainda tenham movimentação restringida;

- Se possível, isolar áreas dos estabelecimentos para facilitar o controle da operação e reduzir custos;
- Disponibilizar produtos e tecnologias para a higienização e desinfecção dos sapatos na entrada dos estabelecimentos;
- Evitar atividades promocionais que possam causar aglomerações;
- Evitar aglomeração nos caixas e delimitar o distanciamento necessário;
- Não oferecer serviços e amenidades adicionais que retardem a saída do consumidor do estabelecimento, como oferecer café, poltronas para espera, áreas infantis, etc;
- Dispor de comunicados que instruem os compradores e funcionários sobre as normas de proteção que estão em vigência no estabelecimento.
- Higienizar as mercadorias, produtos e materiais que entram no estabelecimento;
- Manter as portas internas abertas em tempo integral nos estabelecimentos em que for possível;
- Cumprir as Ações Transversais.

#### h) SETOR DE ALIMENTAÇÃO

- Aumentar a separação e distanciamento das mesas;
- Reforçar a higienização de mesas e cadeiras;
- Reforçar a higienização dos banheiros dos estabelecimentos e pontos das praças de alimentação que possuam pias para lavagem de mãos;
- Dar preferência ao uso de talheres e copos descartáveis e substituição de bandejas por materiais descartáveis;

- Priorizar os serviços de delivery e de retirada de refeições como forma de evitar o contato social no estabelecimento;
- Garantir que todos os funcionários estejam usando máscaras e equipamento de proteção;
- Em caso de tosse/espirro descartar imediatamente qualquer alimento que tenha sido exposto, deixar o ambiente ventilar e limpar as superfícies que possam ter sido afetadas;
- Limpar frequentemente o salão de alimentação: no mínimo 4 vezes ao dia;
- Organizar turnos especificamente para a limpeza, sem contato com as demais atividades do estabelecimento;
- Considerar delimitação de espaços para uso de forma a garantir a recomendação de distância entre as pessoas;
- Higienizar as mercadorias, produtos e materiais que entram no estabelecimento;
- Manter as portas internas abertas em tempo integral nos estabelecimentos em que for possível;
- Cumprir as Ações Transversais.

#### i) SALÕES DE BELEZA, ESTÉTICA E CORRELATOS

- Abertura em horários específicos, para que o tráfego de clientes e profissionais não coincida com o pico de movimento do transporte público;

- Reabrir com quadro reduzido de empregados, podendo fazer uma escala de trabalho de dias alternados com a equipe;
- Rigoroso controle da saúde dos empregados/prestadores de serviços (aferição de temperatura, uso permanente de máscara, higienização);
- Atendimento com intervalo de no mínimo 30 minutos para higienização dos equipamentos;
- Adequar o layout dispondo as cadeiras de atendimento com distância mínima de 1,5 m a 2 m e/ou o uso de barreiras físicas;
- Manter as portas e janelas abertas em tempo integral (quando possível);
- Limpar frequentemente o salão e o mobiliário, no mínimo 4 vezes ao dia;
- Máquinas de cartão de crédito e telefones de uso comum devem estar envoltos em papel filme e deverão ser higienizados frequentemente;
- Disponibilizar álcool em gel 70% para cada profissional e/ou cabine;
- Uso obrigatório ou disponibilização de limpa sapato tapete ou toalha umidificada de Hipoclorito de sódio a 2% para higienização e desinfecção de sapatos na entrada do estabelecimento;
- Manter as portas internas abertas em tempo integral nos estabelecimentos em que for possível;
- Cumprir as Ações Transversais.

#### j) SHOPPINGS E PRAÇAS DE COMÉRCIO

- Criar comitês multidisciplinares para elaboração de planos de reabertura envolvendo todas as áreas do shopping;

- Elaborar campanhas de comunicação que transmitam segurança de forma efetiva e eficaz para os lojistas e consumidores;
- Estruturar campanhas internas e externas de prevenção à Covid-19 e informar sobre as mudanças de horário que podem ocorrer neste período;
- Manter uma comunicação clara e eficiente com seus funcionários, lojistas e clientes;
- Divulgar cartilhas entre lojistas, com orientações para que implementem distanciamento social dentro dos estabelecimentos;
- Higienizar as mercadorias, produtos e materiais que entram no estabelecimento;
- Cumprir as Ações Transversais;
- Nos caixas eletrônicos, deve-se realizar a constante limpeza dos teclados e organizar o espaço de forma que não se criem aglomerações.

#### ÁREAS COMUNS

- Aplicar comunicados de prevenção à Covid-19 em elevadores de carga e sociais;
- Manter distanciamento físico mínimo seguro entre cada cliente e/ou funcionários em filas de estacionamento, bancos, lotéricas e caixas eletrônicos, entre outros, demarcando o chão com adesivos, inclusive em elevadores;
- Delimitar mesas e bancos que podem ser usados, respeitando o distanciamento, inclusive em elevadores;

- Garantir uma distância mínima segura entre os usuários nas praças de alimentação.

k) PERSONAL TRAINER E ACADEMIAS DE PEQUENO PORTE

- Abertura em horários específicos, para que o tráfego de clientes e profissionais não coincida com o pico de movimento do transporte público;
- Limitar a quantidade de clientes que entram no estúdio;
- Exigir que sejam atendidos apenas clientes previamente agendados, com ocupação simultânea de 1 cliente a cada 4 m<sup>2</sup> (áreas de treino);
- Capacitar todos os colaboradores em como orientar os clientes sobre as medidas de prevenção do estúdio;
- Manter as portas internas abertas em tempo integral;
- Posicionar kits de limpeza em pontos estratégicos das áreas com equipamentos, contendo toalhas de papel e produto específico de higienização para que os clientes possam usar nos equipamentos de treino, como colchonetes, halteres e máquinas no mesmo local, havendo orientação para descarte imediato das toalhas de papel;
- Organizar turnos especificamente para a limpeza, sem contato com as demais atividades do estabelecimento;
- Garantir que todos os funcionários estejam usando máscaras e equipamento de proteção;
- Comunicar os clientes para trazerem suas próprias toalhas de uso pessoal;

- Disponibilizar álcool em gel ao lado das catracas de acesso para higienização, além disso, o cliente deve ter a opção de acessar à academia comunicando à recepcionista seu número de matrícula ou CPF, para que não precise utilizar o leitor digital;
- Facilitar o acesso sem catraca;
- Reforçar a higienização do material de trabalho;
- Durante o horário de funcionamento do estúdio fechar cada área de treino no intervalo de um cliente para o outro, para limpeza e desinfecção dos ambientes;
- Disponibilizar álcool em gel para cada profissional;
- Reduzir a capacidade operacional de funcionamento do estabelecimento;
- Uso obrigatório ou disponibilização de limpa sapato tapete ou toalha umidificada de Hipoclorito de sódio a 2% para higienização e desinfecção de sapatos na entrada do estabelecimento;
- Dispor de comunicados que instruem os clientes/usuários e funcionários sobre as normas de proteção que estão em vigência no estabelecimento;
- Cumprir as Ações Transversais.

O documento ainda considera que os períodos de relaxamento das medidas de isolamento social devem variar conforme o município e região, considerando que municípios de pequeno porte possuem características demográficas, econômicas e epidemiológicas diferentes da região metropolitana de Natal e da região de Mossoró. O documento ainda propõe uma abertura mais rápida em municípios que:

- Não tenham óbitos pelo COVID-19, zero casos confirmados e zero casos suspeitos);
- Não tenham óbitos pelo COVID-19, nem casos confirmados e o nº de descartados seja maior que suspeitos;
- Não tenham óbitos pelo COVID-19, nem casos confirmados e o nº de suspeitos seja maior que descartados;
- E, em todos os casos, o perfil econômico do município não proporcione graves situações de risco para contaminação.

O documento coloca também como pré-condição para a abertura antecipada que o perfil econômico do município não proporcione graves situações de risco para contaminação, para tanto, cada prefeitura municipal deve reunir em projeto técnico:

- Distribuição de sua mão-de-obra;
- Preponderância dos segmentos produtivos;
- Faixa etária da população;
- Capacidade hospitalar;
- Tipo de deslocamento casa-trabalho (privilegiando o deslocamento individual);
- Capacidade de acompanhar a comunidade local por meio da secretaria municipal de saúde (forte trabalho com agentes comunitários de saúde que visitam as famílias).

De posse do diagnóstico técnico municipal, a cidade de baixo risco deveria ainda observar os protocolos e ações transversais.

## 5. CONSIDERAÇÕES

### SOBRE A AGENDA URGENTE:

Apesar da distribuição do crédito-auxílio ser de responsabilidade do Governo Federal que está executando através das Agências da Caixa Econômica Federal, este comitê concorda que as filas nos bancos devem ser controladas. Na falta de estratégias que poderiam ser utilizadas pelos bancos para fazer chegar os recursos a quem os necessita, como métodos eletrônicos e de agendamento, já que não faz parte da governabilidade do Governo do Estado, este pode e deve ter uma atitude de civilizar as filas, evitando aglomerações, responsabilizando os bancos pelo gerenciamento e controle dessas filas, inclusive multando as instituições que se omitem nesse controle.

O mesmo pode ser dito sobre os restaurantes populares, com o agravante de fazerem parte da estrutura do governo estadual. É de responsabilidade do gestor traçar estratégias para evitar essas filas e aglomerações.

Quanto às demais agendas apresentadas, elas convergem com o posicionamento deste comitê, inclusive já fazendo parte de recomendações anteriores, algumas mesmo já se encontram em implementação, como a distribuição de máscaras com o apoio do Pró-Sertão, monitoramento dos leitos pelos sistemas de gerenciamento de leitos e pelo Regular RN (<https://regulacao.saude.rn.gov.br>) e o plano de Segurança Pública. Contudo, as barreiras sanitárias, apesar de existirem pontualmente, precisam ser implementadas no estado de forma robusta e a comunicação também precisa ser melhorada, **esta última como medida urgente.**

Em relação à expansão da capacidade de testagem, o estado está desenvolvendo um projeto de pesquisa de inquérito epidemiológico, de forma amostral, sob condução da UFRN, para se ter o conhecimento melhor da pandemia no Rio Grande do Norte.

### **SOBRE O PLANO PARA O RELAXAMENTO SOCIAL E RETOMADA DA ECONOMIA**

Concordamos com as medidas transversais apresentadas, acrescentando que o estado deve manter ainda as barreiras sanitárias com os demais estados, enquanto o País como um todo estiver com crescente de número de casos diários e de óbitos. Enquanto durar o alerta de pandemia pela OMS, mesmo liberando as barreiras sanitárias com os demais estados, as barreiras com outros países, através da movimentação pelos portos e aeroportos, deverão continuar. As escolas devem permanecer para a última etapa de liberação, com professores e alunos, quando retornarem, também seguirem orientações de uso de máscaras e evitar salas de aulas com muitos alunos.

Sobre a “comunicação eficiente” (item 2 deste documento), como parte da agenda urgente é preciso que os setores econômicos produzam uma comunicação para a sociedade com **“COMPROMISSO, RESPONSABILIDADE, CONSCIÊNCIA e RESPEITO”**, mas esses adjetivos precisam se materializar substantivamente em ações que demandam investimento em estratégias de publicidade voltadas a associar a marca da empresa aos aspectos educativos e de mudança cultural em relação ao relaxamento do isolamento social: sobre como manter o distanciamento social necessário para o “novo normal” do retorno aos espaços/ambientes comerciais/industriais supramencionados; informações sobre uso de máscaras; esclarecimento através de dispositivos de comunicação nos próprios locais destinados ao consumidores e

funcionários/colaboradores sobre os protocolos de segurança desenvolvidos por cada setor do mercado; desenvolvimento de práticas comunicacionais inovadoras que colaborem para a mudança cultural das práticas ocupação segura dos espaços de consumo.

Acreditamos que o modelo de distensão em 4 fases pareça mais adequado para o controle da epidemia, contudo o início das distensões e cada avanço nas fases sugeridas deve estar pautado por critérios técnicos que permitam verificar se a curva epidêmica encontra-se já na trajetória descendente. No momento, ainda não podemos afirmar quando isso irá ocorrer. Importante compreender que mesmo que ocorra distensões, elas podem e devem ser revertidas em caso de agravamento dos indicadores epidemiológicos. É provável também que em outros momentos, mesmo já saídos do isolamento social, podem ser necessárias novas paradas a cada reincidência do surto no estado. Deste modo, faz-se necessário fazer um planejamento que considere esse tipo de operação, caso seja necessário, assim seria evitado problemas futuros, tal como estão sendo observados em outros países.

Sobre os protocolos, não há a necessidade da autorização de médico para o retorno das atividades, caso o trabalhador tenha sido diagnosticado com infecção respiratória, basta cumprir as recomendações de isolamento e retornar somente após isso.

É necessária a readequação de alguns espaços do trabalho, de modo a reduzir o contato interpessoal, com mesas mais afastadas, por exemplo, e eliminação do secador de mãos por ar seco dos banheiros, preferindo as toalhas de papel descartáveis.

Não há a necessidade de medição da temperatura por termômetro por infravermelho, já que esse tipo de termômetro mede apenas a temperatura de superfície, ocasionando muitos falsos positivos de febre.

## **6. PARECER TÉCNICO**

### **6.1 UM PREÂMBULO SOBRE O TERMO SAÚDE**

Saúde é uma palavra muito pequena, com cinco letras apenas, porém com um significado muito amplo nos dias atuais. Depois da segunda grande guerra e também da metade do Século XX esse termo passou a ser mais abrangente do que era aplicado anteriormente pelas instituições médicas. Neste período, a Organização Mundial de Saúde (OMS), principalmente, propôs aplicar uma semântica mais positiva e ampla ao termo Saúde: “estado de completo bem-estar físico, mental e social”.

Segundo Madel Therezinha Luz, em Verbetes no Dicionário da Educação Profissional em Saúde [1], o termo saúde:

[...] "é uma definição que se propõe a superar, em termos de concepção, a visão mecânica do homem conjunto de partes, dominante nas especialidades médicas, buscando reassociar as dimensões em que se insere a vida humana: social, biológica e psicológica. Recentemente associou-se a dimensão ‘espiritual’ à definição, e não é sem fundamento supor que em futuro próximo a dimensão ‘ambiental’ fará também parte oficial da definição sanitária, completando assim o sistema de dimensões que encerram o viver humano em complexa teia de relações". [1]

Ainda com base Madel Therezinha Luz, verifica-se que o termo saúde tem na sabedoria popular uma consonância a semântica positiva proposta pela OMS. Isso demonstra que ambas as visões são inclusivas em considerar a vida social como parte do significado da palavra saúde. Neste contexto é correto pensar que não há dicotomia entre Saúde e Trabalho, pois o termo saúde está relacionado também às dimensões da vida, dos relacionamentos sociais, do trabalho e do ser produtivo.

[...] "temos definições vitalistas não filiadas a nenhum sistema médico, mas a saberes e práticas 'populares', onde 'saúde' é freqüentemente definida como boa disposição para a vida diária e suas atividades, sobretudo o trabalho." [1]

Neste contexto, negar o trabalho é também uma forma de produzir doenças, principalmente em uma sociedade onde a desigualdade é escancarada e as injustiças sociais nunca estiveram tão evidentes como agora neste momento de pandemia, portanto não há dicotomia entre saúde e trabalho.

## **6.2 PARECER DO COMITÊ DE ESPECIALISTAS**

O plano apresenta boa qualidade técnica e demonstra um esforço articulado do setor produtivo na elaboração do documento. Neste sentido, precisa ser amplamente divulgado para toda sociedade, como forma de esclarecer e receber outras colaborações que podem ser importantes.

Diante do exposto, e considerando também a apresentação feita e o documento disponibilizado, **O COMITÊ É FAVORÁVEL AO PLANO PARA O RELAXAMENTO SOCIAL E RETOMADA DA ECONOMIA, com as ressalvas apresentadas no item 5, Considerações.**

Por fim, destaca-se que esse comitê tem papel consultivo e que a decisão quanto à retomada das atividades é do Governo do Estado do RN.

## REFERÊNCIAS

- [1] LUZ, M. T. **Dicionário da Educação Profissional em Saúde, Verbetes**. Fiocruz, Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio Rio de Janeiro/RJ. Disponível em: <http://www.sites.epsiv.fiocruz.br/dicionario/verbetes/sau.html>. Acessado em 19 de maio de 2020.
- [2] RIO GRANDE DO NORTE. Secretaria de Estado da Saúde Pública. **Boletim epidemiológico 64 Covid-19**. Disponível em <http://www.saude.rn.gov.br/Conteudo.asp?TRAN=ITEM&TARG=223456&ACT=&PAGE=&PARM=&LBL=MAT%C9RIA> . Acesso em 04 de maio de 2020.
- [3] RIO GRANDE DO NORTE. Decreto 29.512 de 13 de março de 2020. Diário Oficial no. 14.620, ano 87, 14 de março de 2020. Natal, RN: Imprensa Oficial.
- [4] RIO GRANDE DO NORTE. Decreto 29.513 de 13 de março de 2020. Diário Oficial no. 14.620, ano 87, 14 de março de 2020. Natal, RN: Imprensa Oficial.
- [5] RIO GRANDE DO NORTE. Decreto 29.521 de 16 de março de 2020. Diário Oficial no. 14.621, ano 87, 17 de março de 2020. Natal, RN: Imprensa Oficial.
- [6] RIO GRANDE DO NORTE. Decreto 29.524 de 17 de março de 2020. Diário Oficial no. 14.622, ano 87, 18 de março de 2020. Natal, RN: Imprensa Oficial.
- [7] RIO GRANDE DO NORTE. Decreto 29.534 de 19 de março de 2020. Diário Oficial no. 14.624, ano 87, 20 de março de 2020. Natal, RN: Imprensa Oficial.
- [8] RIO GRANDE DO NORTE. Decreto 29.541 de 20 de março de 2020. Diário Oficial no. 14.625, ano 87, 21 de março de 2020. Natal, RN: Imprensa Oficial.
- [9] RIO GRANDE DO NORTE. Decreto 29.542 de 20 de março de 2020. Diário Oficial no. 14.625, ano 87, 21 de março de 2020. Natal, RN: Imprensa Oficial.
- [10] RIO GRANDE DO NORTE. Decreto 29.556 de 24 de março de 2020. Diário Oficial no. 14.632, ano 87, 28 de março de 2020. Natal, RN: Imprensa Oficial.

[11] Howard, J.; Huang, A.; Li, Z.; Tufekci, Z. et al. Face Masks Against COVID-19: An Evidence Review. Preprints 2020, 2020040203 (doi: 10.20944/preprints202004.0203.v1).

[12] Ridenhour, B.; Kowalik, J. M.; Shay, D. K. Unraveling R0: Considerations for Public Health Applications. Am J Public Health. 2014 February; 104(2): e32–e41. Published online 2014 February. doi: 10.2105/AJPH.2013.301704

**Natal, RN, 19 de maio de 2020.**

**COMITÊ CONSULTIVO DE ESPECIALISTAS DA SESAP-RN PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PELA COVID-19**

André Luciano de Araújo Prudente - Hospital Giselda Trigueiro

Angelo Giuseppe Roncalli da Costa Oliveira - Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, UFRN

Cipriano Maria de Vasconcelos (Presidente) - Secretário de Estado da Saúde Pública

Igor Thiago Borges de Queiroz e Silva - Presidente da Sociedade Riograndense do Norte de Infectologia

Ion Garcia Mascarenhas de Andrade - Centro de Formação de Pessoal Dr. Manoel da Costa Souza (CEFOPE)

José-Dias do Nascimento Júnior - Departamento de Física, UFRN

Josélio Maria Galvão de Araújo - Departamento de Microbiologia e Parasitologia; Instituto de Medicina Tropical, UFRN

Kenio Costa Lima - Instituto Envelhecer, UFRN

Kleber Giovanni Luz - Departamento de Infectologia, UFRN

Marise Reis de Freitas - Departamento de Infectologia, UFRN

Ricardo Alexsandro de Medeiros Valentim - Coordenador do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde, UFRN

Selma Maria Bezerra Jeronimo - Diretora do Instituto de Medicina Tropical, UFRN

Juciano de Sousa Lacerda - Pesquisador em Comunicação e Saúde; Vice-coordenador do Doutorado em Estudos da Mídia, UFRN.